



Número do Processo: 237/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS E CERTIFICADO "DEOCLECIANO MOREIRA ALVES". VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jakson Charles que "institui no âmbito do município de Anápolis o dia do corretor de imóveis e certificado 'DEOCLECIANO MOREIRA ALVES'".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que cria no âmbito do Município de Anápolis uma data visando a homenagear uma importante categoria profissional. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposta aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 18 de novembro de 2021.

Vereador(a) Relator(a)